Aprovado por 8 X 0
Em 22 / 03 / 2006.

- Presidente -

MOCÃO Nº 06/2006.

Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

Movemos à Mesa, ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja formulada por esta Casa Legislativa Moção de Aplausos as senhoras Marilourdes Ferraz e Sávia Maria Novaes, pela inclusão dos seus nomes como Mulheres que Mudaram a História de Pernambuco.

J U S T I F I C A T I V A

No dia 07 de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, foram homenageadas 80 mulheres, dentre elas, algumas, consideradas florestanas, pois têm suas raízes em nossa terra. É o caso de Marilourdes e Sávia Maria Novaes. São mulheres que, de alguma forma se destacaram em suas profissões ou no seu dia-a-dia, lutando para que toda a classe tenha dias melhores, e, desse modo, vem desempenhando um papel fundamental dentro de nossa sociedade. Foram também homenageadas por Carlos Cavalcante no Volume II do Livro "Mulheres que Mudaram a História de Pernambuco"

Com esta Moção, queremos ressaltar a importância dessas ilustres mulheres, de famílias florestanas, e a quem devemos render homenagens.

MARILOURDES FERRAZ – jornalista, professora, escritora e pesquisadora. Nasceu em Pesqueira e viveu parte de sua infância em cidades do interior, acompanhando seu pai, quando servia como militar.

Estudante de jornalismo, fez estágio no Diário de Pernambuco no final de 1966 e início de 1967, quando passou a trabalhar como repórter e tradutora de telegramas. À época, era a única mulher na redação, fato que nunca causou qualquer tipo de constrangimento devido ao respeito e companheirismo dos colegas. Trabalhou no Diário de Pernambuco em 1968 na revisão, tendo sido a primeira mulher a exercer ali essa função.

Foi repórter no Jornal do Commercio, no Diário da Noite. Nesse último, foi repórter da Secretaria de Imprensa do Estado nos Governos de Moura Cavalcante e Miguel Arraes e Assessora de Imprensa da Secretaria de Imprensa do Pará.

Ao regressar de Belém, retornou ao Diário de Pernambuco exercendo as funções de repórter e colunista. Paralelamente, exercia o cargo de Assessora de Imprensa da Secretaria do Estado.

É uma dessas mulheres que tudo que faz procura fazê-lo muito bem; comprovando sua competência.

SÁVIA MARIA NOVAES – graduada em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco em 1977, e em Pedagogia pela FAFIRE, em 1978. Um ano após a formatura em Direito, foi nomeada Assessora Jurídica da Secretaria de Justiça do Estado, onde permaneceu até 1984.

Foi aprovada em concurso público para promotora do Estado de Pernambuco, sendo nomeada inicialmente para a Comarca de Angelim e Orobó, de 1ª Instância. Algum tempo depois foi promovida para a Comarca de Ouricuri (2ª Instância), com exercício ainda em Paudalho e posteriormente, em Olinda.

Teve destacada atuação nas Comarcas de Ouricuri e Olinda o que a fez ser promovida para a Vara da Fazenda Estadual de 3ª Instância, sendo posteriormente promovida para a 2ª Vara da Família da Capital. Em seguida, foi aprovada e nomeada para o cargo de Procuradora do Banco Central, optando, entretanto, por permanecer como Promotora de Justiça. Aposentou-se do cargo em 2003, voltando-se para a advocacia especializada em Direito de Família.

São mulheres como essas que engrandecem cada vez mais, não só a classe, mas, a nossa região e são realmente merecedoras de nosso voto de aplauso.

Solicito dos ilustres colegas vereadores a aprovação para esta Moção.

Da decisão desta, dê-se conhecimento aos seus familiares.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2006.

Maria da Conceição Novaes Souza Lira
Vereadora